

Por Angelica Carlini

O equilíbrio entre a regulação prudencial que não impede a inovação e a concorrência, mas que garante a solvência dos seguradores e das operadoras de saúde suplementar, é o desafio a ser concretizado nos tempos atuais

É possível afirmar que todos os setores econômicos sentirão impactos, positivos ou negativos, das inovações digitais e tecnológicas que o mundo tem vivido nos últimos anos. Com o setor de seguros privados e de saúde suplementar não tem sido diferente e nem será nos próximos anos.

Como são setores regulados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, respectivamente, a expectativa é que ocorram muitas mudanças no âmbito regulatório com objetivo de adequar as práticas de mercado à necessidade de prudência e sustentabilidade que os supervisores priorizam.

Em ambos os setores têm ocorrido mudanças significativas.

Para os seguros privados a regulação da plataforma digital que recebeu o nome de open insurance, ou, sistema de seguro aberto, é tema relevante que tem sido reiteradamente debatido por seguradores, corretores de seguro e consumidores, porque representa maiores possibilidades de escolha para os contratantes, maior concretização de oportunidades para contratar por melhor preço o serviço de seguro mais adequado às suas necessidades.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 13.12.2022